

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1248/2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.103764/2020-18, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1482937, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercício do cargo de Corregedor, código DAS 101.4, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, em 03/06/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1511215 e o código CRC B5E4609E